



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br; Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 4.904, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 450.737,10 (Quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e sete reais e dez centavos), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO
11	SECRETARIA DE SAÚDE
012	SEÇÃO DE APOIO ATENÇÃO BÁSICA DO PROGRAMA ESF
10.301.0074.2250	Seção de Apoio a Atenção Básica do Programa ESF.
960-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (+)R\$ 360.932,90
Fonte: 95	Modalidade de Aplicação: 300.0031
013	SEÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DO CENTRO DE SAÚDE
10.301.0074.2251	Manutenção das Atividades da Seção da Unidade Básica do Centro de Saúde.
961-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (+)R\$ 89.804,20
Fonte: 95	Modalidade de Aplicação: 300.0031

REDUZ:

01	EXECUTIVO
02	SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
014	COORDENADORIA ADJUNTA DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA
04.122.0004.2004	Manutenção das Atividades da Coordenadoria Adjunta dos Serviços de Secretaria.
046-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (-)R\$ 60.000,00
Fonte: 01	Modalidade de Aplicação: 110.00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
019	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
04.122.0011.2011	Manutenção do Departamento de Licitações e Contratos.
190-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 30.000,00
Fonte: 01	Modalidade de Aplicação: 110.00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

021	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0031.2027	Manutenção das Atividades do Setor de Serviços Gerais.
205-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (-)R\$ 50.000,00
Fonte: 01	Modalidade de Aplicação: 110.00
029	SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
04.122.0029.2025	Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Almojarifado.
249-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 20.000,00
250-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (-)R\$ 30.000,00
Fonte: 01	Modalidade de Aplicação: 110.00
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
005	ASSESSORIAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
04.122.0107.2301	Manutenção das Atividades Relacionadas as Assessorias da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
266-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (-)R\$ 50.000,00
267-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 20.000,00
Fonte: 01	Modalidade de Aplicação: 110.00
006	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
04.122.0034.2030	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.
276-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 15.000,00
Fonte: 01	Modalidade de Aplicação: 110.00
007	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
04.122.0036.2032	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Fiscalização do Meio Ambiente.
286-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (-)R\$ 50.000,00
Fonte: 01	Modalidade de Aplicação: 110.00
06	SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS
012	DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04.129.0109.2303	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Departamento Financeiro.
301-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas..... (-)R\$ 50.000,00
Fonte: 01	Modalidade de Aplicação: 110.00
021	SETOR DE LANÇADORIA II
04.129.0040.2105	Manutenção das Atividades do Setor de Lançadoria II.
363-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 14.737,10
Fonte: 01	Modalidade de Aplicação: 110.00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

12

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

007

SETOR DE TURISMO

04.122.0078.1026

Restauração das Bicas de Águas e Fontes Naturais.

844-4.4.9051


Obras e Instalações..... (-)R\$ 60.000,00

Fonte: 01

Modalidade de Aplicação: 110.00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 17 de junho de 2020.


MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 17 de junho de 2020.


JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito